



DM. 11/4/97	
D. O. U de 14 / 4 / 97	
Seção I	Página 7280
Ato:	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Associação Escola de Agrimensura de Araraquara		SP
ASSUNTO		
Aumento de vagas		
RELATOR: CONS. YUGO OKIDA		
PARECER Nº	CÂMARA	APROVADO EM
182/97	EDUCAÇÃO SUPERIOR	11/03/97
PROCESSO Nº 23033.014410/93-38		

**I – VOTO DO RELATOR**

Considerando que o antigo Conselho Federal de Educação já havia aprovado o pleito através do Parecer n 887/93, autorizando o aumento de 60 (sessenta) vagas anuais, a serem oferecidas no período noturno, somos favoráveis à concessão do pedido feito pela Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, sendo que estas novas vagas não devem servir para efeito da Resolução CNE nº 1, de 19 de agosto de 1996.

Brasília, 11 de março de 1997.

Relator : Cons. Yugo Okida

**II – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

01/ Presidente : Cons. Efrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente : Cons. Jaques Velloso

Par. 182/97

Par. 182

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 225/96

ASSUNTO: Aumento de vagas

INTERRESSADA: Associação Escola de Agrimensura de Araraquara - SP

REF. PROCESSO: 23033.014410/93-38

*HISTÓRICO*

A Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, mantenedora da Faculdade de Engenharia Civil, solicita no presente processo, aumento no número de vagas do curso de Engenharia Civil.

O mencionado curso oferece, atualmente, 100 vagas para o turno diurno, pretendendo-se, com o acréscimo das 60 vagas pleiteadas, criar um turno noturno.

*MÉRITO*

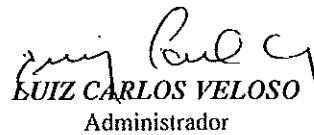
*O processo, protocolado no ano de 1993, foi objeto de manifestação do então Conselho Federal de Educação que deu origem ao Parecer nº 887/93, aprovado em 7.12.93, favorável à alteração pretendida, conforme se observa de transcrição do Voto do Relator na parte específica à instituição em tela, verbis:*

*"Nos termos do Parecer, o Relator vota favoravelmente ao pleito submetido pela Associação Escola de Agrimensura de Araraquara, autorizando o aumento de 60 (sessenta) vagas anuais, a serem oferecidas no período noturno, do curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara ."*

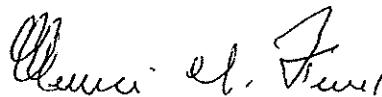
**CONCLUSÃO**

Tendo em vista que o pleito já foi analisado pelo então CFE, conforme consta do Parecer nº 887/93, faltando, na época, somente o ato de homologação e expedição de portaria para que o mesmo surtisse os efeitos desejados, somos do entendimento que o processo retorne novamente ao CNE, com a indicação de atendimento, à vista dos fatos relatados.

Brasília, de outubro de 1996.

  
**LUIZ CARLOS VELOSO**  
Administrador

De acordo.  
Ao Senhor Secretário.

  
**ERNANI LIMA PINHO**  
Diretor/DOES/SESu/MEC